

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR DO
PARANÁ ENCOMENDA GOVERNAMENTAL SETI/FUNDO PARANÁ

EG Nº 06/2024

PROGRAMA DE PESQUISA E INOVAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS
DE GRADUAÇÃO

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR (SETI), com sua UNIDADE EXECUTIVA DO FUNDO PARANÁ (UEF), em cumprimento à Lei Estadual nº 21.354, de 1º de janeiro de 2023, Lei do Fundo Paraná, apresenta o **Anúncio Público de Encomenda Governamental às Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná** para apresentação de Projetos dentro da Programa 33 – Paraná Mais Ciência, prevista na Lei nº 21.861 18 de dezembro de 2023, Plano Plurianual, com o objetivo de executar o **Programa Pesquisa Metodológica para a Inovação Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação nas Universidades Estaduais**, de acordo com as condições aqui estabelecidas.

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA ENCOMENDA GOVERNAMENTAL

Esta proposta tem como objeto o desenvolvimento de pesquisa metodológica para a inovação didático-pedagógica nos cursos de graduação, reconhecendo sua importância fundamental para as instituições de ensino superior ao promover o entretamento do desalinhamento entre a formação na graduação, frente a evolução da atividade profissional. Os cursos de graduação desempenham um papel crucial no progresso do conhecimento, na formação profissional e no estímulo ao desenvolvimento sustentável.

O Programa de Pesquisa Metodológica para Inovação Didático-Pedagógica nos cursos de Graduação das universidades estaduais paranaenses visa promover impactos na dinâmica pedagógica dos currículos, ao reconhecer a relevância da formação profissional e humana proporcionada por esses cursos, para o desenvolvimento regional e nacional, avançando assim na direção do fortalecimento das propostas curriculares.

Além disso, busca-se por meio desse programa, incentivar práticas inovadoras de ensino e aprendizagem que estejam alinhadas com as demandas atuais, contribuindo para a formação de profissionais capacitados e preparados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo, por meio dos objetivos elencados abaixo:

- a) Oportunizar aos Cursos de Graduação a criação de processos de inovação didático-pedagógicos;

- b) Conhecer experiências exitosas de inovação didático-pedagógicas realizadas em universidades;
- c) Promover mecanismos que estimulem o acesso e a permanência nos cursos de graduação;
- d) Incentivar o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras;
- e) Fomentar avanços na formação profissional por meio da inovação social;
- f) Desenvolver metodologias inovativas para o Ensino Clínico nos cursos de medicina.
- g) Promover projetos que apontem conexão com as áreas prioritárias e transversais identificadas pelo Conselho Paranaense de Ciência, conforme segue:

Áreas prioritárias do CCT/Paraná:

- Agricultura & Agronegócio;
- Biotecnologia & Saúde;
- Energias Inteligentes;
- Cidades Inteligentes;
- Educação, Sociedade & Economia.

Áreas transversais:

- Desenvolvimento Sustentável;
- Transformação Digital.

Os objetivos serão alcançados por meio de desenvolvimento de metodologias inovadoras para o ensino nos cursos de graduação em licenciatura, bacharelado e tecnólogo, em destaque para os subprojetos específicos no ensino clínico no curso de medicina.

Existem várias metodologias inovadoras na educação que têm sido implementadas em diversos contextos educacionais ao redor do mundo. As metodologias ativas são abordagens de ensino, que colocam o aluno no centro do processo de aprendizagem, promovendo sua participação ativa, construção de conhecimento e desenvolvimento de habilidades. Em contraste com métodos tradicionais de ensino, em que o professor desempenha um papel mais passivo, na transmissão de informações, nas metodologias ativas, os alunos são incentivados a se envolverem ativamente na construção do conhecimento. Aqui estão algumas das metodologias mais comuns que poderão ser adotadas pelas colegiados de cursos em subprojeto:

1) Aprendizagem Baseada em Projetos (ABP): Na ABP, os alunos trabalham em projetos significativos que exigem investigação, resolução de problemas e colaboração. Os projetos podem ser interdisciplinares e contextualizados com a vida real, permitindo que os alunos apliquem o que estão aprendendo em situações práticas.

2) Ensino Híbrido ou Blended Learning: O ensino híbrido combina elementos de aprendizagem presencial e online. Os alunos têm acesso a materiais de aprendizagem online, como vídeos, exercícios interativos e fóruns de discussão, enquanto também participam de atividades presenciais, como aulas práticas e discussões em grupo.

3) Gamificação: A gamificação incorpora elementos de jogos em atividades educacionais para aumentar o engajamento e a motivação dos alunos. Isso pode incluir pontos, níveis, desafios e recompensas para incentivar a participação e o progresso dos alunos.

4) Ensino Personalizado ou Personalização da Aprendizagem: O ensino é adaptado às necessidades individuais de cada aluno. Isso pode envolver a utilização de tecnologia para fornecer materiais de aprendizagem personalizados, avaliações formativas para monitorar o progresso e ajustes no ritmo e no conteúdo do ensino de acordo com o nível de habilidade e interesse de cada aluno.

5) Aprendizagem Baseada em Competências (ABC): O foco está no desenvolvimento de competências e habilidades específicas, em vez de apenas na transmissão de conhecimentos. Os alunos são avaliados com base em sua capacidade de aplicar o que aprenderam em situações do mundo real e alcançar resultados mensuráveis.

6) Ensino Interdisciplinar: O ensino interdisciplinar integra conceitos e métodos de várias disciplinas para abordar problemas complexos e multifacetados. Isso ajuda o aluno a desenvolver uma compreensão mais ampla e holística do conhecimento, além de promover habilidades de pensamento crítico e criativo.

7) Realidade Virtual e Realidade Aumentada: O uso de tecnologias como realidade virtual (RV) e realidade aumentada (RA) pode proporcionar experiências imersivas e interativas de aprendizagem. Isso pode incluir simulações de laboratório, visitas virtuais a locais históricos ou exploração de conceitos abstratos de uma maneira visualmente envolvente.

8) Aprendizagem Cooperativa: Os alunos trabalham em grupos pequenos para alcançar objetivos comuns. Eles são responsáveis por ajudar uns aos outros a compreender o material, discutir ideias e resolver problemas juntos. A aprendizagem cooperativa promove o desenvolvimento de habilidades sociais e colaborativas, além de fortalecer a compreensão do conteúdo.

9) Ensino Baseado em Problemas: Enfatiza a resolução de problemas como meio de aprendizagem. Os alunos são desafiados a identificar e analisar problemas do mundo real, aplicar conceitos teóricos na busca por soluções e refletir sobre suas experiências de aprendizagem.

10) Ensino Invertido (Flipped Classroom): Nessa abordagem, os alunos estudam o material antes da aula, geralmente por meio de vídeos, leituras ou atividades online. O tempo em sala de aula é então dedicado a atividades práticas, discussões em grupo e resolução de problemas, com o professor atuando como facilitador do aprendizado.

11) Sala de Aula Ativa: O espaço físico da sala de aula é reconfigurado para promover a interação e colaboração entre os alunos. Em vez de fileiras de carteiras voltadas para o professor, os alunos se sentam em grupos ou círculos, facilitando a discussão e o trabalho em equipe.

Essas são apenas algumas das metodologias ativas que têm sido adotadas em diferentes

contextos educacionais para promover uma aprendizagem mais engajadora, significativa e centrada no aluno. A pesquisa e o desenvolvimento dessas abordagens poderão variar dependendo dos objetivos de aprendizagem, do conteúdo do curso e das preferências dos professores e alunos.

No caso dos cursos de medicina o foco desta encomenda está centrado no "**Ensino clínico**" no tocante a parte da formação médica em que os estudantes têm a oportunidade de aplicar seus conhecimentos teóricos e habilidades práticas no ambiente clínico, lidando diretamente com pacientes sob a supervisão de profissionais de saúde experientes, como médicos, enfermeiros e outros membros da equipe médica.

Existem várias metodologias empregadas no ensino clínico no curso de medicina, cada uma com suas próprias características e objetivos, podendo o curso optar por uma ou mais metodologias ou ainda propor alternativas.

1) Preceptorias: Os estudantes são designados para trabalhar diretamente com um médico preceptor. Eles acompanham o preceptor em suas atividades diárias, participando ativamente do atendimento aos pacientes, discussões de casos e recebendo orientação individualizada.

2) Aprendizagem Baseada em Problemas: Os estudantes são apresentados a casos clínicos complexos e desafiadores. Eles trabalham em pequenos grupos para identificar e analisar os problemas, pesquisar informações relevantes e propor soluções. O método enfatiza a aprendizagem autodirigida e a resolução de problemas.

3) Simulação Clínica: A simulação clínica envolve o uso de manequins, simuladores virtuais ou atores treinados para recriar cenários clínicos realistas. Os estudantes praticam habilidades clínicas, como exames físicos, procedimentos médicos e tomada de decisões em um ambiente controlado e seguro.

4) Rotações Clínicas: Os estudantes são colocados em diferentes especialidades médicas e têm a oportunidade de trabalhar diretamente com médicos e outros profissionais de saúde. Eles ganham experiência prática no diagnóstico, tratamento e acompanhamento de pacientes sob supervisão.

5) Ensino Baseado em Equipes (EBE): Os estudantes aprendem em grupos interprofissionais, incluindo médicos, enfermeiros, fisioterapeutas e outros profissionais de saúde. Eles colaboram para resolver problemas complexos de saúde, desenvolvendo habilidades de trabalho em equipe e comunicação interprofissional.

Essas metodologias podem ser combinadas e adaptadas de acordo com os objetivos educacionais específicos de cada instituição de ensino e as necessidades dos estudantes. O importante é proporcionar uma experiência de ensino clínico eficaz e abrangente que prepare os futuros médicos para a prática profissional.

Essa fase do curso de medicina é essencial para preparar os futuros médicos para a prática profissional, permitindo que desenvolvam habilidades de diagnóstico, tomada de decisão clínica, comunicação com os pacientes e trabalho em equipe.

2. PÚBLICO-ALVO

Cursos de Graduação presenciais das IEES, que prioritariamente, apresentam maiores desafios no cumprimento dos índices na relação entre o número de concluintes e de ingressantes ou na relação entre o número de ingressantes e o número de vagas ofertadas.

No caso de aprimoramento do ensino clínico, os cursos de medicina das IEES.

3. DEFINIÇÕES DA PROPOSTA

3.1 Cada Instituição de Ensino Superior (IES) deve elaborar um projeto institucional vinculado a Pró-reitoria responsável pela oferta de cursos de graduação.

3.2 Cada projeto institucional deve contar com um orientador (coordenador) designado pela Pró-reitoria, que será o responsável perante a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) pelo envio da proposta e acompanhamento das atividades e envio de Relatórios.

3.3 No âmbito dos subprojetos a coordenação fica a cargo do Coordenador do curso.

3.4 O projeto institucional poderá ser constituído por subprojetos.

3.5 Os subprojetos podem abranger cursos de licenciatura, bacharelado e/ou tecnólogo.

3.6 Um único subprojeto para cada curso de medicina (no caso da Unioeste seriam dois subprojetos).

3.7 O projeto deve prever a participação em um ou mais fóruns para socialização das experiências e dos resultados obtidos.

4. RECURSOS FINANCEIROS

Para o cumprimento desta Encomenda Governamental, serão comprometidos recursos financeiros não reembolsáveis originários do Fundo Paraná, no valor total de até **R\$ 5.523.752,00 (cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais)**, cujo desembolso será de acordo com o projeto de cada IES, conforme quadro abaixo:

4.1 Quadro de distribuição dos recursos por IES

UNIVERSIDADE	PROJETOS (bolsas coordenação)	SUBPROJETOS (Geral)	SUBPROJETOS (Ensino Clínico)	(*) (Ensino Clínico Bolsas)	TOTAL
UEL	9.016,00	600.000,00	150.000,00		759.016,00
UEPG	9.016,00	600.000,00	150.000,00		759.016,00
UEM	9.016,00	600.000,00	150.000,00		759.016,00
UNESPAR	9.016,00	600.000,00			609.016,00
UNICENTRO	9.016,00	600.000,00	150.000,00	180.320,00	939.336,00
UNIOESTE	9.016,00	600.000,00	300.000,00	180.320,00	1.089.336,00
UENP	9.016,00	600.000,00			609.016,00
TOTAL	63.112,00	4.200.000,00	900.000,00	360.640,00	5.523.752,00

(*) Cursos de Medicina sem Hospital Universitário vinculado (Unicentro e Unioeste *campus* de Francisco Beltrão). Serão atribuídas a contratação de até vinte (20) bolsistas de orientação (preceptorias), por até sete (07) meses, com valor mensal de R\$ 1.288,00 por mês, até 31/12/2024.

4.2 Financiamento por subprojeto

A IEES poderá submeter o projeto institucional, no mínimo 4 e no máximo 6 subprojetos (cursos atendidos), sem contar os subprojetos relativos ao curso de medicina, sendo que cada subprojeto pode ser contemplado com até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Os subprojetos referentes aos cursos de medicina (ensino clínico) terão financiamento conforme descrito no 4.1. Aos cursos de medicina da Unioeste (Francisco Beltrão) e da Unicentro serão acrescidos dos recursos relativos a bolsas de preceptorial (cursos de Medicina sem Hospital Universitário vinculado).

Em cada subprojeto é obrigatória a previsão de atividades de capacitação dos docentes para a adoção das metodologias propostas.

4.3 Itens financiáveis

São financiáveis os elementos de despesas descritos no Ato Administrativo da UEF: (<https://www.seti.pr.gov.br/Pagina/Atos-Administrativos>).

Somente serão permitidos os pagamentos de bolsas para a coordenação institucional do projeto e para os orientadores (preceptores) nos subprojetos dos cursos de medicina da Unioeste (Francisco Beltrão) e da Unicentro.

Não será permitido o pagamento de auxílio financeiro;

4.4 Pré-requisitos para a Concessão do Apoio Financeiro

As instituições proponentes que tiverem propostas aprovadas deverão comprovar sua

situação de regularidade, apresentando as certidões negativas exigidas atualizadas, em consonância com a legislação vigente, quer quando da assinatura do Termo, quer quando dos repasses financeiros, ou quando solicitadas por outro motivo. O não fornecimento da documentação no prazo estipulado, impossibilitará a celebração do Termo e a não atualização, suspenderá o pagamento das parcelas devidas. As certidões que poderão ser exigidas são as descritas no Ato Administrativo da UEF.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O projeto tem prazo de execução pedagógica de trinta e seis meses, sendo que o cronograma de execução do Projeto deve prever que o prazo para execução financeira encerra obrigatoriamente até 31/12/2024.

Após decorrido o prazo de encerramento da execução financeira, em 31/12/2024, o coordenador terá sessenta (60) dias para apresentar a prestação de conta.

Após decorrido o prazo de encerramento da execução do projeto, trinta e seis meses, o coordenador terá mais sessenta (60) dias para apresentar o Relatório de resultados obtidos.

6. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

Esta ENCOMENDA GOVERNAMENTAL prevê a apresentação de um único Projeto por IEES, a partir do preenchimento da Proposta no Sistema CEP - Sistema de Controle de Execução de Projetos da SETI/FUNDO PARANÁ, disponível no seguinte endereço: <https://cep.setipr.net.br/cep/>

O projeto institucional deve contemplar os projetos dos Colegiados de Cursos de forma consolidada em subprojetos. Cada subprojeto deve possuir seu Plano de Trabalho e Plano de Aplicação dos recursos financeiros.

Etapa 1: O coordenador do projeto deve preencher o Plano de Trabalho e respectivo Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros no Sistema CEP;

Etapa 2: Após a aprovação da proposta no Sistema CEP pela SETI/UEF, a universidade deverá protocolar o projeto assinado digitalmente, juntar documentos que demonstrem as estimativas de valores e encaminhar o processo à SETI/DIRES/CES;

Etapa 3: Manifestação técnica conjunta SETI/DIRES e SETI/FUNDO-PR.

7. JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

O julgamento será realizado por Equipe da SETI/UEF, seguindo os critérios estabelecidos por esta Encomenda Governamental.

Fica a cargo da IEES a análise de mérito e seleção dos subprojetos que envolvam os



cursos com base em critérios definidos pela IEES, porém, respeitando o atendimento das condicionantes definidas neste edital, tais como: o desenvolvimento metodológico para inovação didático-pedagógica nos cursos de Graduação, visando a promoção de impactos na dinâmica pedagógica dos currículos, reconhecimento da relevância na formação profissional e humana, o desenvolvimento regional e nacional, e, o comprometimento de todos os professores efetivos vinculados ao curso, expresso em documento próprio (anexo 1).

E apresentação da ata de aprovação do colegiado do curso em que conste o compromisso de todos os docentes em trabalhar com as metodologia propostas em cada subprojetos,

8. CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS

Os resultados serão divulgados na página da UEF, que poderá ser acessada pelo endereço eletrônico da SETI (www.seti.gov.br).

A decisão anunciada será conclusiva, não cabendo pedidos de recurso pelas entidades proponentes.

Todos os resultados, conhecimentos e informações gerados na execução do projeto serão tratados como confidenciais pelas partes envolvidas, ficando ao arbítrio dos partícipes a celebração de acordo específico para regulamentar as condições de confidencialidade durante e após a vigência do convênio a ser celebrado.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por e-mail (gerenciadeprojetos@seti.gov.br), indicando **dúvida** no campo “Assunto”, ou pelo telefone (41) 3281-7350/7364/7369.

9. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Abertura da ENCOMENDA GOVERNAMENTAL para apresentação de projetos	8 de abril de 2024
Data-limite para apresentação dos projetos (protocolo)	31 de maio de 2024

As propostas poderão ser contratadas na medida que concluírem a tramitação, sem necessidade de aguardar o prazo final de submissão.

Qualquer alteração no calendário será divulgada no portal da SETI, no endereço eletrônico www.seti.gov.br, acessando a página da UGF.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

Todas as cláusulas e condições que regem o Termo a ser firmado com as IEES, tais como:

objeto, obrigações das partes, publicidade, patrimônio, propriedade industrial e/ou intelectual, vedações contratuais, pagamentos e suspensão, vigência, denúncia, extinção, responsabilidade, entre outros, serão determinados pela UEF/SETI e apresentados por ocasião da celebração do Termo.

A UEF/SETI reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Encomenda Governamental.

Curitiba, 8 de abril de 2024.


ALDO NELSON BONA,

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Anexo 1

COMPROMETIMENTO DO COLEGIADO DO CURSO

IEES: _____

CURSO: _____

Quadro 1 - SITUAÇÃO ATUAL E METAS PARA CURSO DE GRADUAÇÃO

	INDICADOR (*)	2024	2025	2026	2027	2028	2029
		Sit. Atual	Meta	Meta	Meta	Meta	Meta
1	Relação candidato/vaga no vestibular para o Curso. (O indicador é medido com a proporção de candidatos em relação ao total de vagas de vestibular (uma casa decimal).)						
2	Proporção de ocupação de vagas no Curso. (O indicador é medido com a proporção do total de alunos matriculados em relação ao total de vagas ofertadas durante o tempo de duração do curso x 100)						
3	Proporção de Concluintes do Ensino Superior (O indicador é medido com a proporção do número de alunos concluintes no ano referência em relação ao total de vagas iniciais anuais ofertadas x 100)						
4	Conceito Preliminar de Curso - CPC no ano de referência.						
5	Reformulação da proposta pedagógica do curso						

(*) Indicadores para o cumprimento do Programa 34 – Universidade e sociedade, prevista na Lei nº 21.861 18 de dezembro de 2023, Plano Plurianual do Estado do Paraná.

Quadro 2 – DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA PROPOSTA

Descrever a metodologia proposta

Local e data,

Nome e assinatura de **todos** Docentes efetivos vinculados ao Curso de Graduação.

Anexar a Ata de aprovação do Colegiado do Curso

